



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 31 de março de 2023 - Edição 61 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABPRES

ATO DA PRESIDÊNCIA 04/2023

A VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a cláusula de interinidade presidencial camarária demarcada pelo venerável acórdão prolatado pelo egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro nos autos da ação direta de inconstitucionalidade nº 0095614-61.2022.8.19.0000.

Considerando a imprescindível necessidade de se impor a segurança jurídica indispensável à concretização da melhor atuação da Casa de Leis de Carapebus;

Considerando o preceito normativo constante do artigo 5º, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE REGULAMENTAR A NOVA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA NOS TERMOS SEGUINTE:

1 - A nova eleição da Mesa Diretora será na sessão ordinária do dia 04 de abril do corrente ano de 2023, às 17 horas, na Sala de Sessões do Plenário da Câmara Municipal.

2 - O prazo para registro das Chapas interessadas em concorrer no aludido pleito camarário iniciar-se-á às 08 horas do dia 03 de abril de 2023 e encerrar-se-á no dia 04 de abril de 2023, às 16 horas.

3 - O pedido de registro de chapa deverá indicar expressamente o nome do vereador concorrente ao cargo de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, com a aposição de suas assinaturas.

4 - O pedido de registro de chapa poderá conter o nome dos demais vereadores que já tenham manifestado voto de adesão à chapa, devendo neste caso a menção ao nome vir acompanhada da aposição de assinatura.

5 - O rito da eleição obedecerá ao artigo 37 da Lei Orgânica e 3º do Regimento Interno.

6 - Eventuais questões de ordem ou outras temáticas relativas ao pleito camarário serão dirimidas pelo Plenário, durante a sessão ordinária, mediante a tomada de votos.

7 - Esta regulamentação será amplamente publicizada em todos os canais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Carapebus, 31 de março de 2023.

(a). TÂNIA MARIA CARVALHO CABRAL SILVA
VEREADORA PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GABPRES

PORTARIA Nº 013/23

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

01) EXONERAR a partir de 31/03/2023, nos termos do Processo nº: 208 de 31/03/23:

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
Theuder Valentim Cordeiro	738	Assessor de Compras	COMPRA
Hugo dos Santos Monteiro	778	Coordenador Jurídico	COJUR
Philippe Rocha Nogueira	894	Gerente Legislativo	GELEG

(a). TÂNIA MARIA CARVALHO CABRAL SILVA
VEREADORA PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11.777 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2311 de 23/03/2023, da Servidora: Ethielen da Silva Crespo.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE COMPLEMENTAR pelo prazo de sessenta dias nos termos do Art.1º da Lei Municipal 464, de 17/08/10, a servidora **ETHIELEN DA SILVA CRESPO**, Assessor II, Matrícula nº 30354, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de 14/04/2023 à 12/06/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



@carapebus.rj

SEMCOM
Secretaria Municipal de
Comunicação Social



PREFEITURA
CARAPEBUS
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

01

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 11.801 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2259 de 31/03/2023, do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor **JEFFERSON HENRIQUE VIANA MACHADO**, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Matrícula nº 30015, em 31 de Março de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**PORTARIA Nº 11.802 DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 2502 de 31 de Março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR os cidadãos relacionados no Anexo III a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Antônio Gomes da Silva – 283 – Oscar Brito – Carapebus – RJ, no horário compreendido das 09:00 às 16:00, munidos dos documentos relacionados no Anexo I e dos exames médicos relacionados no Anexo II, no prazo de 10/04/2023 à 14/04/2023, para Contratação Temporária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 31 de Março de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO

Anexo I – Documentos

- Registro Geral (RG – original e cópia *excepcionalmente);
- 01 (um) retrato 3x4 colorido atualizado;
- Título de eleitor e comprovante da última eleição (original e cópia);
- Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
- Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Certidões de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e cartão de vacina para menores de 0 anos (original e cópia);
- Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal do Distribuidor do Município onde reside (original);
- Declaração completa de imposto de Renda ou Declaração de bens;
- Comprovante de residência - conta luz, água ou telefone (original e cópia) ou declaração do proprietário (em caso de aluguel, com firma reconhecida por autenticidade ou semelhança); com CEP legível;

k) Registro no Conselho Profissional para cargos referentes as profissões regulamentadas bem como documentos requeridos do pré-requisitos dos anexos do edital (original e cópia);

l) Declaração de acumulação de cargo/emprego/função pública com respectiva função, carga horária e dias trabalhados ou de não acumulação de Cargo Público;

m) Número da conta-corrente Banco do Brasil (*Xérox legível do cartão), caso possuir.

Anexo II – Exames Médicos

- Hemograma completo.
- VDRL.
- Glicose.
- EAS.
- Raio X do tórax.
- Eletrocardiograma.
- Tipo Sanguíneo e fator RH.

Anexo III – Cidadãos Convocados

PSICOPEDAGOGO

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
13º	Karine do Nascimento Souza	20220211	7
14º	Suelen Ramos de Souza	20220011	5
15º	Ana Carla Martins Gouveia da Silva	20220424	5

PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
4º	Sayonara Borges de Lima Carvalho	20220178	9

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
3º	Natalia Raposo da Silva	20220037	15

PROFESSOR II – MATEMÁTICA

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
6º	Alanderson Santos Bertolaci	20220283	10

PROFESSOR I – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
3º	Patrícia de Barcelos Santos	20220433	11
4º	Maria Ângela Maciel Ferreira	20220617	11

PROFESSOR I – REGENTE

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
57º	Cristina O. dos Santos Chagas	20220298	7
58º	Luciana Moraes Cesario	20220076	7
59º	Rosângela Reis Gomes	20220112	7
60º	Anna Beatriz da Silva Braga	20220306	7
61º	Jonatha Anderson Fraga Egidio	20220319	7
62º	Laiani Barcelos da Silva	20220135	7
63º	Gabriela Leal Bragança Silva	20220468	7
64º	Sheila Barbosa Aguiar de Barcelos	20220015	6

PROFESSOR I – MEDIADOR

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
48º	Lucas Gonzaga Silva	20220604	5
49º	Barbara Renata Cardoso Gomes do Amparo	20220063	5
50º	Rosinéa Lourenço Ferreira Gomes	20220032	4
51º	Euzeni Galdino de Oliveira	20220351	4

AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR

	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
56º	Gleice Fernandes de Azeredo	20220299	2
57º	Danielli dos Santos de Paula	20220451	2
58º	Jane da Silva Mendes	20220082	2
59º	Carla Tomaz Ribeiro	20220576	2
60º	Kluany Silva Ribeiro	20220337	2